



Reflexão

ISSN: 0102-0269

ISSN: 2447-6803

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

MOLINA, Ana Maria Ricci; BARBOSA, Francirosy Campos  
A ética sexual no Islã e no mundo ocidental: interpretando o corpo e o sexo  
Reflexão, vol. 42, núm. 1, 2017, Janeiro-Junho, pp. 95-111  
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

DOI: 10.24220/2447-6803v42n1a3808

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=576561911008>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org  
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

# A ética sexual no Islã e no mundo ocidental: interpretando o corpo e o sexo

## *Sexual ethics in Islam and in the Western World: Uncovering the body and sex*

Ana Maria Ricci MOLINA<sup>1</sup>  
Francirosy Campos BARBOSA<sup>2</sup>

### Resumo

Este artigo faz parte de um estudo sobre a ética sexual no Islã. O presente ensaio tem por objetivo analisar as categorias corpo e sexo apresentados em um livro de categoria nativa muçulmana e de jurisprudência xiita. Essas categorias são uma das temáticas necessárias para a análise de gênero proposta em pesquisa de pós-doutoramento. Junto à análise do livro nativo indicado, fez-se uso de entrevistas com os responsáveis por sua difusão no Brasil, com o objetivo de contribuir com a compreensão acerca da ética sexual muçulmana. Os textos escrito e verbal possibilitaram a identificação do corpo como matéria composta por instintos, inclusive o sexual, criado e regulado por Deus, por meio da razão e da *Sharia'h*. Do corpo e do sexo emergem a construção de gêneros e a prescrição de papéis sociais a serem desempenhados socialmente, com a finalidade do casamento como estratégia social que regulariza e legitima o exercício do sexo.

**Palavras-chave:** Corpo. Ética sexual religiosa. Islã. Religião. Sexo.

### Abstract

*This article is part of a study on sexual ethics in Islam. The aim of the essay was to analyze the categories of body and sex that are presented in a native Muslim book and of Shi'a jurisprudence. These categories are one of the topics required for gender analysis in post-doctoral research. Together with the analysis of the native book, the responsible for the dissemination of the book in Brazil was interviewed to help the understanding of Muslim sexual ethics. The written and verbal texts enabled the identification of the body as matter composed of instincts, including the sexual ones, created and regulated by God through reason and Sharia'h. From the body and sex, the construction of genders and the prescription of social roles to be played socially emerge with marriage being the social strategy that regularizes and legitimizes sex.*

**Keywords:** Body. Religious sexual ethics. Islam. Religion. Sex.

<sup>1</sup> Faculdade Anhanguera de Ribeirão Preto, Curso de Psicologia. R. Praça José Francisco Jucatelli, 170, 14210-632, Ribeirão Preto, SP, Brasil. Correspondência para/Correspondence to: A.M.R. MOLINA. E-mail: <amrm1amrm@gmail.com>.

<sup>2</sup> Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Psicologia. Ribeirão Preto, SP, Brasil.

## Introdução

Trata este artigo de uma análise interpretativa a respeito do livro “A ética sexual no Islam e no mundo ocidental” de Motahari (2008). O interesse por ele se deve a sua contribuição como um livro de “categoria nativa”, o que, segundo Viveiros de Castro em seu artigo “O Nativo Relativo” (CASTRO, 2002, p.114), apresenta a noção de que “o antropólogo e o nativo são entidades da mesma espécie e condição: são ambos humanos, e ambos estão instalados em sua respectiva cultura, mas que pode, eventualmente, ser a mesma”. Portanto, produzem reflexões e conceitos sobre seus grupos de modo diferente, realizam produções de sentidos por meio do encontro entre eles, caberá, porém, ao antropólogo narrar de forma consciente e reflexiva as nuances deste encontro, na perspectiva de uma descrição densa e análise propostas.

Nesse sentido, o material referido serve para a compreensão da ética sexual no Islã, como um dos eixos problematizadores de estudo de pós-doutoramento, que faz recorte sobre mulheres presentes em um ambiente antislâmico e retratadas no documentário produzido pelo fotojornalista Kaveh Golestan, durante período da pré-revolução Iraniana de 1979.

Kaveh Golestan foi um iraniano de etnia curda, fotojornalista correspondente da *British Broadcasting Corporation* – (BBC) e professor da Universidade de Teerã. Ganhou o Prêmio Medalha de Ouro Robert Capa, em 1979, devido ao conjunto de sua obra, tanto pela coragem em realizar a cobertura fotojornalística de diversas guerras envolvendo seu país e, com isso, o enfrentamento ético a respeito da opinião governamental acerca das suas produções, quanto pelo aspecto estético de suas séries fotográficas em relação aos segmentos populares sob os efeitos das práticas governamentais e de guerra – trabalhadores pobres, crianças e mulheres. Seus álbuns fotográficos podem ser apreciados em site oficial do fotógrafo, disponível em: <<http://www.kavehgolestan.org/en/#photos/album>>.

Para a pesquisa de pós-doutoramento, as fotos escolhidas de Kaveh Golestan datam de 1975 a 1977 e retratam os indivíduos, mulheres e homens, em ambiente público (rua) ou privado (casa e seus cômodos) de um distrito de Teerã (Irã), chamado Sharh-e No. Especificamente, foram escolhidas fotos de mulheres retratadas com o uso do véu – traje típico no Islã –, que encontra variações na forma de apresentação conforme o contexto (por exemplo: *burka*, *niqab*, *hijab*).

Dois fatos sobre a produção dessas fotos chamam a atenção. Embora a religião islâmica prescreva o uso do véu para as mulheres muçulmanas, não havia, à época, sua obrigatoriedade pelo Estado; e a simples presença de mulheres naquele distrito indicaria uma atitude considerada ilícita pela religião, ou, haram, se constatada a prática de comportamentos (des) virtuosos, tanto pelas mulheres quanto pelos homens (no Islã, as coisas e as ações podem ser consideradas ilícitas/lícitas ou haram/halal).

Assim, o uso de véu pelas mulheres muçulmanas em um ambiente anti-islâmico, como o vivenciado no bairro Sharh-e No parece enunciar uma provocação intelectual de Kaveh Golestan sobre o posicionamento social da mulher que, diante da materialização de sua fé através do véu e frente às desigualdades socioeconômicas geradas pelo Governo Palahviano, nos anos de 1977 a 1979, se permitiu circular e se circunscrever em um ambiente não-muçulmano. Foi essa provocação que mobilizou a tentativa de compreensão sobre a ética sexual no Islã, através das noções sobre corpo e sexo e seus efeitos na construção do feminino e do masculino presentes no artigo que se segue.

Enfim, ao fazer uma pesquisa, cuja fonte de referência para análise são fotografias, devem-se buscar informações sobre o contexto histórico, político e social em que foram produzidas.

Segundo Leite (1993), a fotografia é uma leitura de realidade proposta pelo fotógrafo e deve ser analisada para além de sua descrição, interpretada a partir do contexto e da mensagem em que foi produzida. Sugere, também, que, junto à fotografia, devem constar textos escritos ou verbais para compor a compreensão dos significados culturais que enuncia. Portanto, com atenção à história iraniana do período da Dinastia Pahlavi e à Religião Islâmica, principalmente no que diz respeito à ética sexual, pretende-se identificar os discursos que atravessam aqueles corpos retratados, criam uma determinada estética/ética e enunciam sobre a questão da sexualidade.

Logo, sobre as informações oriundas de textos escritos que colaboraram com a análise das fotografias, o livro “A ética sexual no Islam e no mundo ocidental”, de Motahari (2008), tornou-se objeto de leitura e análise de documento para este estudo, não apenas por ser um texto de categoria “nativa”, mas por ser um texto “nativo” com envergadura de uma “Obra”, assumida, aqui, como significativamente importante para a análise dos discursos que o Islã apresenta sobre o objeto deste estudo.

De acordo com Foucault (1997, 2012), um livro é dotado de enunciados emaranhados nos discursos que carregam enunciações coletivas e não individuais, e que se caracteriza por um conjunto de palavras e fluxo de pensamentos ou regimes de verdade postos em circulação e funcionamento no interior de determinada sociedade. Assim, o escritor deixa de ser um autor e se posiciona na função-autor, aquele que representa e responde por tais discursos diluídos socialmente, mas materializados no seu registro.

Assim, tentar-se-á esquadrinhar os discursos inseridos no livro referido, com o objetivo geral de exercer uma análise interpretativa sobre a ética sexual que ele anuncia, pois, os objetivos específicos deste trabalho, é verificar as noções de corpo e de sexo por ele apresentados. As metas analíticas foram elaboradas com base na tese de que, para o Islã, os discursos sobre corpo e sexo atravessam o estabelecimento de uma normatividade para a construção de gêneros, mesmo em contextos islâmicos distintos, algo que incide sobre os modos de produção existencial e disparam realidades engendradas ao modo de vida da localidade onde ocorre o processo de islamificação. Trata-se, portanto, de uma “ética sexual” ou matriz disciplinar para diferentes grupos de muçulmanos.

Com Geertz (2004), acrescenta-se que a inserção do Islã em países diferentes gera culturas islâmicas distintas que se organizam sob a influência da conjuntura da qual emergiram, chamada, anteriormente, de islamificação. Apesar das variações que podem ocorrer em relação ao Islã, parece que o texto analisado é fonte de alguns discursos a respeito das noções de corpo e de sexo que dão sedimentação a uma “ética sexual do Islã” comum e ancorada à construção dos gêneros que enuncia. Segundo Ferreira (2013), como apontado ao final deste trabalho, o Islã é único, porém coexiste com sua própria multiplicidade.

Mortedha Motahari foi um autor-Aiatolá iraniano, reconhecido entre seus pares como sábio e líder religioso de sua época, aluno e, mais tarde, companheiro do Aiatolá Komeini durante a Revolução Iraniana de 1979. Escreveu sobre diversos assuntos ligados à ética islâmica, inclusive a respeito da ética sexual e dos direitos e responsabilidades das mulheres na sociedade muçulmana.

*Ele foi um dos grandes sábios e pensadores do mundo islâmico dos anos 70 e 80. Ele foi um dos alunos do irmão Komeini, o líder da revolução islâmica. Tem várias autorias, várias coleções, é um autor de origem iraniana. Aiatolá Mortedha Motahari é o mesmo autor de “Os direitos das mulheres no Islam”. É um sábio, acompanhou o irmão Komeini na sua trajetória, antes da revolução do Irã e, também, depois dela. Foi uma pessoa de visão muito aberta e discutia várias questões, inclusive algumas bastante polêmicas também, como a questão*

*da mulher e da sexualidade [...] Esse livro dele entre outros foi traduzido pelo Centro Islâmico, inclusive os direitos das mulheres no Islã, tem história dos piedosos, que é uma coletânea de algumas histórias de lições etc. e esse e alguns que selecionamos para fazer a tradução* (Entrevistado 1, 2016).

Assim, por ser tão expressiva a legitimidade conferida aos escritos do Aiatolá Mortedha Motahari sobre o modo de vida instituído pelo Islã, que seu nome passou a representar uma coletividade. E devido ao reconhecimento social de sua Obra, como importante fonte de estudos sobre o Islã, um determinado Grupo Islâmico adotou alguns de seus livros para traduzir e publicar no Brasil. No caso, o livro “A ética sexual no Islam e no mundo ocidental”, foi traduzido e organizado no bojo da Coleção “Da orientação do Islam, XIV”, sob a orientação do Sheikh Taleb Hussein Al-Khazraji, de origem iraquiana e de formação religiosa realizada no Irã. Portanto, foram entrevistados dois dos muçulmanos responsáveis pela publicação da Obra, os quais pertencem ao referido Grupo que, por questões éticas, será mantido sob o preceito do anonimato. Estas entrevistas compreendem os textos verbais indicados por Leite (1993).

Um outro aspecto que se deve levar em conta na promoção das produções bibliográficas do Aiatolá Mortedha Motahari por esse Grupo Islâmico brasileiro, é o fato de o autor ter sido um proeminente líder iraniano muçulmano que adotava a escola xiita como modo de vivência da *Sharia'h* e, consequentemente, do Islã. O referido Grupo é uma entidade organizacional que segue a mesma jurisprudência islâmica, o xiismo. “Ele tem uma leitura xiita do Islam. É autor de muitos livros e nos traduzimos alguns dos livros deles dos quais já tinham sido traduzidos para o Espanhol e para o Inglês, para poder levar o ponto de vista islâmico para o mundo ocidental” (Entrevistado 1, 2016).

Assim, o livro em questão, de categoria nativa, perspectiva xiita e na função-autor de um Aiatolá para a comunidade iraniana muçulmana converge para um significativo modo de produção de discursos entre o que se propõe de dogma ou de doutrina e quais as mensagens da religião Islã para muçulmanos/(as) e não-muçulmanos/(as), com a finalidade tanto de fomentar o conhecimento quanto atrair para a conversão.

A religião Islâmica não deve ser entendida como uma religião classificada conforme sua função de preservação étnica, como sugeriu Pierucci (2006), sobre o judaísmo e o budismo, por exemplo, mas, em seus próprios termos, como uma religião aberta a todos e todas que estabelece novos laços sociais e religiosos, assim como umbanda, espiritismo, catolicismo, igrejas protestantes e evangélicas. Portanto, segue o referido Centro na sua missão de divulgação, esclarecimento e fortalecimento da religião Islã no chamado mundo ocidental.

*No geral, é importante o mundo saber, porque existe uma diferença, com certeza, do ponto de vista islâmico e do ponto de vista ocidental o que diz respeito à mulher, no que diz respeito às relações, no que diz respeito à sexualidade e demais questões. Existe essa diferença. Nada melhor do que explicar e expor o ponto de vista islâmico, do ponto de vista xiita, vamos supor, em relação a essas questões. Acho que o mundo precisa disso. O Brasil precisa saber e conhecer esse ponto de vista* (Entrevistado 1, 2016).

Pois bem, dá-se a escuta neste artigo ao seu representante muçulmano e sua necessidade, provavelmente, de construir outra imagem social para a religião da qual é praticante. “O mundo precisa disso”, conhecer com urgência a insegurança e a não-aceitação que a intolerância religiosa gera entre muçulmanos/(as) e não muçulmanos/(as). Saber que esse entrevistado e tantos outros e outras não se reconhecem em seus pares quando criminalizados por condutas nomeadas de terroristas. Tem-se a necessidade de dar visibilidade às práticas islâmicas que vão de encontro ao massificado e generalizado pela mídia global, de que esta é uma religião formada por pessoas “terroristas”.

Gomes (2014) disserta sobre as matérias jornalísticas a respeito do Islã após o episódio do *World Trade Center*, escreve a respeito de como estão carregadas de estereótipos e comentários reducionistas dos fenômenos da cultura muçulmana, e mostra que as reportagens promovem um imaginário de negação e determinação das práticas sociais muçulmanas como inferiores às práticas do mundo ocidental. Algo que Montenegro (2002), havia verificado em seu estudo sobre determinada comunidade islâmica no Brasil: os efeitos de discursos da mídia na construção identitária de um grupo carioca.

Neste sentido, “saber e conhecer este ponto de vista”, “o ponto de vista islâmico, o ponto de vista xiita”, torna-se uma estratégia importante para dar visibilidade política a um grupo religioso demarcado moralmente, de forma negativa, por suas práticas em território “ocidental”. Essa demarcação se desfaz à medida que nos permitimos conhecer o outro conforme o outro se apresenta por ele mesmo. Deve-se esclarecer, portanto, que realizar o estudo do livro em questão teve o acréscimo de um texto verbal (as entrevistas), que muito favoreceu o entendimento da visão islâmica sobre a ética sexual do Islã.

No que compete ao objeto e objetivos desta pesquisa, afirma-se que, a cada dia, conheceu-se um pouco mais dos fundamentos éticos da religião Islã. Foi possível tecer, paulatinamente, outra visão sobre ela, de modo a serem desconstruídos aqueles discursos “orientalistas”, conforme sinaliza Said (2007), e localizar, pontualmente em suas matrizes de pensamentos, aquilo que diz respeito ao corpo, sexo e gênero, para entender a ética sexual no Islã. Assim, no entremeio de uma das entrevistas construiu-se um entendimento sobre o título do livro, “A Ética Sexual no Islam e no Ocidente”, que, para ele, não está relacionado ao discurso que emprega, mas ao público que se deseja atingir.

*Eu não levo muito em consideração o título do livro, porque, muitas vezes, o título do original era diferente. Na tradução, a gente acaba mudando um pouco. Por exemplo, “Islam, a religião do diálogo”, este livro, o título original em árabe é (nome em árabe), a tradução do árabe é “O Diálogo no Alcorão”. No momento da tradução em Inglês e depois em Português, o título foi mudado, para que pudesse atrair um público maior. Talvez o título original não tivesse aquele impacto dentre o seu público, entre os leitores. O título, acredito, é o de menos (Entrevistado 1, 2016).*

O título, não é o de menos, porque “existe uma diferença, com certeza, do ponto de vista islâmico e do ponto de vista ocidental no que diz respeito à mulher, no que diz respeito às relações, no que diz respeito à sexualidade e demais questões”, como colocado por ele. E essa diferença está sustentada pelo título do livro como uma síntese dada pela necessidade de se demarcarem as diferenças entre o Islã e o mundo ocidental, seja para a qualificação das práticas de ambos, seja para a conquista de um público-alvo brasileiro.

Segundo Foucault (1997), e a ritualística da palavra nos discursos, há um entendimento de que o título deste livro é a fachada de alguma mesquita. Assim, a fachada da mesquita, sinalizada acima, é da jurisprudência xiita, da qual nossos interlocutores são seguidores com suas tecnologias de cuidado de si – um conceito foucaltiano que envolve a problematização de estratégias e rituais inscritos nas práticas sociais que tem, por finalidade, discernir as relações entre a produção de saberes e os mecanismos de poder utilizados na formação de subjetividades conforme os contextos.

Outro entrevistado explica que Deus, ao criar o ser humano, criou, também, um conjunto de Leis, para que ele se organizasse socialmente e vivesse na busca da paz e da harmonia entre os aspectos material e espiritual. Trata-se da *Sharia'h*.

*Em todas as religiões e mensagens existem coisas que são halal, no caso permitidas, e coisas que são haram, que são proibidas. Em todas as religiões e não só islamismo. E esse é o centro de tudo que a gente vai falar*

agora. Que é no Islam conhecido como *Sharia'h*, que seria jurisprudência. Na *Sharia'h* nós aprendemos como trabalhar, como vender, como comprar, como comer e o que comer, como podemos nos enriquecer, como podemos gastar esse dinheiro depois de consegui-lo, porque realmente, Deus, que foi o criador desse corpo e todo esse universo [...] sabe como deixar o homem mais feliz. A felicidade do homem é algo que Deus sabe como fazê-lo e não o homem. Por causa disso que a *Sharia'h*, que são as jurisprudências, não são coisas humanas, não são coisas que o homem define, e sim Deus quem define (Entrevistado 1, 2016).

Entretanto, de acordo com a visão apresentada, essas Leis são vivenciadas com distinção, conforme sua interpretação. Surgem as jurisprudências ou as escolas que delineiam as prescrições contidas nos textos sagrados, de acordo com sua elaboração e legitimação em contextos históricos e sociais distintos, “Deus criou a *Sharia'h* e o homem tem a opção de escolher a melhor entre as *Sharia'h*. Essa *Sharia'h* foi evoluindo de acordo com a mentalidade e a evolução do ser humano” (Entrevistado 1, 2016).

Houve, inclusive, a advertência de que todas as jurisprudências também advêm de Deus, por meio da razão humana, esse veículo condutor entre matéria e espírito que equaliza formas para os entendimentos e as experiências humanas, de modo a produzir as diferentes interpretações da *Sharia'h*: “A razão ela é considerada o sultão do homem. Isso significa o que, significa o seguinte, que quando Deus determina que aquilo é proibido no Islã, não é porque é proibido que a gente tem que seguir, é porque a razão também concorda com aquilo” (Entrevistado 1, 2016).

Didatiza Ferreira (2007, p.280): “Islã estabelece um código de conduta que é o próprio Alcorão [...] A *Shari'a* é a lei islâmica que rege o comportamento, e nela os sábios vão buscar fundamentação para qualquer tipo de conduta: alimentação, vestuário, casamento, sexo, prática religiosa etc”.

O Alcorão é o livro sagrado dos muçumanos. Foi Revelado ao Profeta Muhammad por meio do Anjo Gabriel e, assim, dirigido ao seu grupo originário. Por ser Muhammad um homem para quem Deus Se Revelou, ele recebe *status* de Profeta e sua palavra torna-se duplamente significada. É Lei. O modo de vida revelado, prescrito pelo Profeta, compreende as regras, os hábitos e as normas que compõem a religião islâmica. A religião, portanto, é instituição fundante e organizadora da vida social. Da religião pensa-se a política, a economia, as relações e, enfim, a formação de um povo sob a presença Divina por meio da razão.

A esta pesquisa interessa a jurisprudência *xiita*, o que, segundo Peter Demant (2014) e Mircea Eliade (1984) fundamenta-se nos cinco pilares da fé, conforme a prescrição dada pelo Profeta Muhammad: o testemunho ou a confissão de que existe um só Deus, e que Mohammad é seu mensageiro para se efetuar a conversão; a prática da prece ou reza cinco vezes ao dia; o pagamento do tributo social chamado *Zakat*, que envolve ato de caridade e a ajuda financeira entre muçulmanos; o jejum durante o mês do Ramadan; e a peregrinação à Meca – a Casa de Deus (em *Makka*) – pelo muçulmano e pela muçulmana, ao menos uma vez na vida.

Seguem os autores estabelecendo a genealogia da ordem *xiita*, que data da contestação sobre quem sucederia o Profeta Muhammad depois de sua morte, um líder tribal pertencente a sua linhagem parental ou um não pertencente a ela – tanto um grupo quanto o outro eram compostos por pessoas consideradas companheiras do Profeta. Esta diferença entre os grupos muçulmanos pode ser uma das forças a regimentarem a divisão entre eles. Comentam que assume como o primeiro dos Califas, Abu Bakr – sucedido por Umar ibn al- Khattab e, depois, por Uthman ibn Affan. Estes formam os Califas Ortodoxos ou “Bem guiados”. Mas, no ano de 656, quando Ali ibn Abi Talib (esposa de uma das filhas do Profeta, a Fátima) assume o Califado, sua autoridade foi contestada por Um'awiyya, que pertencia a outro ramo da tribo Coraixita, da qual também descendia o Profeta Muhammad. Um'awiyya vence a guerra civil

declarada entre os grupos e funda a primeira Dinastia Omíada.

No período, entre o Califado liderado por Ali ibn Abi Talib e o surgimento da Dinastia Omíada, o Islã foi adotado no Irã como religião oficial. Aqueles que entendiam a liderança de Um'awiyya, como usurpação da liderança de Ali, foram alimentados pela crença da sucessão do Profeta Muhammad por hereditariedade (Imãs) e fundaram o movimento contestatório de Ali, a Shi'a. Assim, a jurisprudência xiita também se fundamenta na crença de que os Imãs representam a restauração do Islã original, porque são inspirados por Deus para descobrirem e revelarem, aos fiéis, as dimensões não esclarecidas do Islã no seu aspecto espiritual. Esse poder advém do fato de descenderm do Profeta Muhammad, é como se, por natureza, possuíssem ao menos uma fagulha hereditária do Profeta.

Portanto, é importante destacar que há uma historicidade traçada entre Islã e Irã que vai da Antiguidade até a conjuntura em que as fotos de Kaveh Golestan foram produzidas no mundo contemporâneo, e continuou a se entrelaçar após a Revolução do Irã em 1979. Lembramos que o livro, analisado neste artigo, foi publicado no Brasil pela primeira vez no ano de 2008 e continua atual, porque a religião Islã exerce um modo de produção de vida que se mantém vinculado aos valores de sua origem, ou procura manter-se vinculado às tradições da religião. Faz-se interessante, aqui, uma analítica sobre o livro “nativo”, ancorada com a compreensão das entrevistas.

## Em defesa de uma ética sexual muçulmana para a vida

O livro começa determinando que as leis islâmicas são fundamentos para o exercício da vida (MOTAHARI, 2008). Este enunciado afirmativo marca o discurso em sua própria potência, ao evocar, para si, uma verdade que ancora o homem na religião e a religião sobre a vida, devido às leis que registram no mundo para como nele se viver. Ser-A-Verdade que explica, normatiza, regula e organiza a existência humana – “*O homem não pode viver sem Lei. Têm coisas que estão no critério do homem, a pessoa tem a opção de escolher, têm coisas que estão na mão de Deus*” (Entrevistado 1, 2016).

Afinal, cada religião faz nascer uma maquinaria capaz de conversão e governo dos vivos e, por efeito, manter-se instituída no mundo. O mesmo parece ocorrer no Islã, ao se afirmar que os aspectos materiais e espirituais do ser humano foram criados no corpo humano e estão sob os cuidados de Deus através da *Sharia'h* – “*O corpo humano é formado de matéria e espírito [...] Da mesma forma que Deus define todos os rumos dos aspectos materiais do homem, Deus também define o rumo dos aspectos espirituais do homem também*” (Entrevistado 1, 2016). O Islã estabelece que o homem é formado por um plano material, relativo às necessidades físicas e emocionais de seu corpo e às questões sociais e econômicas com as quais deve lidar. Também estabelece um plano espiritual, acerca da relação do homem com Deus, mediante rituais condicionantes da sua religiosidade:

*Como a gente alimenta nosso corpo, bebida, como a gente enriquecer, como a gente se vestir, sexo, casamento, relações sociais com amigos, vizinhos, familiares, relações políticas e econômicas [...] fé, oração, com relação e ligação entre o homem e o mundo é no caso superior, que é a outra vida, a vida eterna. O pensamento da questão do juízo final, a cobrança de si mesmo, a gente cobrar quando a gente faz o mal para os outros, a questão do perdão* (Entrevistado 1, 2016).

Este entrevistado também afirma, no que tange ao aspecto material, que o corpo humano é formado por necessidades físicas identificadas como instintos, e um deles é o sexual:

Este entrevistado também afirma, no que tange ao aspecto material, que o corpo humano é formado por necessidades físicas identificadas como instintos, e um deles é o sexual: “Se Deus criou esse instinto dentro do homem, dentro do ser humano, ele também tem que criar uma solução para o homem poder alimentá-lo de uma forma lícita” (Entrevistado 2, 2016).

Matéria é isso que a gente vê aqui: é carne e tem necessidades, precisa comer, dormir, descansar, precisa de sexo. E isso são todos os instintos dentro do corpo. Sexo não é um costume que a gente se acostuma, sexo é um instinto que o ser humano nasce com ele. O corpo que precisa comer tem a comida pra se alimentar, pra tudo Deus criou a sua solução para esse corpo (Entrevistado 1, 2016).

‘Sexo não é costume’. Inevitável foi lembrar-se de Lévi-Strauss (1976), quando da passagem do homem de um estado de natureza para a cultura, mediante o estabelecimento da lei universal do tabu do incesto, observado por meio das relações de parentesco. Pensar que o ato sexual pertence a um estado da natureza humana, no qual localiza-se a concepção instintual, de ordem inatista e evolucionista acerca do desenvolvimento humano. Porém, “esse instinto dentro do homem” não emerge do próprio homem, mas de Deus, Aquele que o criou e determinou que o seu uso ocorra de forma lícita: as proibições e permissões de acesso sexual ao outro, que foram reguladas segundo uma historicidade própria da cultura que a demarca:

*Por causa disso, Deus nos prometeu purificar e legalizar, regulamentar as relações sociais e humanas através da Sharia'h. Ele prometeu isso [...] Tem um círculo no Islã que se chama maharam, esse círculo de pessoas são as pessoas nas quais são proibidas sobre mim, seja o homem ou a mulher, começa com a mãe pra cima (mãe, avó, bisavó), com a irmã pra baixo, a filha pra baixo (filha, neta, bisneta), tias (irmã do pai ou da mãe) e as tias dos meus pais são também proibidas, o círculo vai aumentando a cada vez que a família vai aumentando, irmã de leite também não pode, mas tem um regulamento* (Entrevistado 2, 2016, p.5).

Logo invocou-se Lourau (1975) ao apontar a religião como uma das instituições fundantes da vida humana:

*Tanto o islamismo quanto todas as religiões que antecederam o Islã, tem um dito, uma passagem no Islã que diz que cada nação possui seu casamento, para cada nação há um casamento. Eu não posso considerar uma mulher casada no sistema do casamento indígena, por exemplo, de acordo com o ritual deles, com o meu formato, a minha ideologia. Se ela casou no sistema dela, de acordo com o ritual e a cultura deles ela é casada. Eu não posso julgar sobre eles com a minha doutrina. Por causa disso Deus nos prometeu purificar e legalizar, regulamentar as relações sociais e humanas através da Sharia'h* (Entrevistado 2, 2016).

Todas essas articulações simulacram, teoricamente, o que, para o Islã, está dado de forma sagrada. O sexo se mantém no âmbito da natureza, do critério denominado instinto do corpo humano, porém, cercado pelas regras islâmicas ou código de vida islâmico, o que estabelece a forma correta de o ser humano dominar sua natureza. Ademais, as diferenças culturais e religiosas são respeitadas pelo Islã, no entanto, o discurso, “eu não posso julgar sobre eles com a minha doutrina. Por causa disso Deus nos prometeu purificar e legalizar, regulamentar as relações sociais e humanas através da Sharia'h” (Entrevistado 2), denota a enunciação da sobreposição do Islã sobre as demais manifestações culturais-religiosas, dado o caráter revelatório e profético de Deus para com os homens, por meio do Alcorão e da Sharia'h.

Este caráter revelatório e profético pode ser percebido ao longo da narrativa literária –objeto deste artigo. Pode-se notar, claramente, o anúncio de um modelo de vida a ser seguido: através das práticas discursivas apresentadas a respeito do corpo e do sexo e como regulá-los socialmente, existe um mecanismo de poder característico das religiões, o pastoral, a lhe dar fundamentação. A análise de Foucault (1995, 2003) mostrou que na chamada Sociedade de Soberania havia, nas instituições monásticas cristãs, por exemplo, um tipo característico de poder denominado pastoral. Verificou, inclusive, que o exercício deste poder também contribuiu para a fundação das disciplinas da chamada Sociedade Disciplinar, que se atualizou até recentemente na chamada Sociedade de Controle – apontada por Deleuze (1992). Ele metaforiza o poder pastoral como aquele exercido por um pastor na condução de seu rebanho. Uma figura que, por seu saber, detém Autoridade para dirigir os Outros.

[...] a missão dos profetas foi essa. É ensinar às pessoas como alimentar seus instintos de uma forma religiosamente correta, de acordo com a doutrina divina, por causa disso que em todas as religiões e mensagens existem coisas que são halal, no caso permitidas, e coisas que são haram, que são proibidas (Entrevistado 2, 2016).

Neste sentido, quando a voz de Deus, anunciada pelo Anjo Gabriel, faz-se revelada a um Homem – no caso Muhammad –, para que o mesmo tome posse dela e a anuncie diante de outros Homens, este Homem configura-se como *O Profeta*, com *status* de Sagrado, e a mensagem revelada (Alcorão) como valor de obrigatoriedade moral ou legalidade para seu cumprimento. A fusão revelador-revelado possibilita um governo sobre as vidas com efeitos que materializam providências sobre o cotidiano. Esta lógica de constituição do sujeito também possibilita a leitura de que existe um processo de subjetivação vinculado ao exercício do saber-poder pastoral em qualquer religião:

Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm de reconhecer nele. É uma forma de poder que faz dos indivíduos sujeitos. Há dois significados para a palavra sujeito: sujeito a alguém pelo controle e dependência, e preso à sua própria identidade por uma consciência ou autoconhecimento. Ambos sugerem uma forma de poder que subjuga e torna sujeito a [...] (FOUCAULT, 1995, p.235).

Entre as maquinarias de ordem religiosa, o autor-Aiatolá argumenta, ao longo do livro, sobre os benefícios da ética sexual que divulga. A partir deste momento, será feito um exercício metonímico, e usado, em substituição ao nome do autor-do-livro em questão, o termo Autor-Aiatolá. Esta substituição acontece para dar ênfase ao conceito foucaultiano de função-autor e à posição social que o mesmo ocupou para o contexto islâmico. Todos esses critérios foram apresentados no início deste artigo.

De modo geral, o livro apresenta as soluções encontradas pelos grupos humanos (muçulmanos e ocidentais, em vez de não-muçulmanos) de como viver a prática sexual, e enfatiza o casamento como a solução muçulmana mais apropriada para preservação e satisfação do ser humano. Algo apresentado, também, pelo texto verbal obtido com a entrevista:

[...] nós temos 4 opções de lidar com esse instinto: ou a gente libera tudo, a pessoa é liberada, a total liberação de toda e qualquer forma de alimentar esse instinto, ou não, a total rejeição desse instinto; a terceira, o casamento indeterminado, só um casamento pra sempre ou o casamento temporário apenas. Se Deus criou esse instinto dentro do homem, dentro do ser humano, ele também tem que criar uma solução para o homem

*poder alimentá-lo de uma forma lícita, do jeito que ele determina* (Entrevistado 2, 2016).

Atentamos para o discurso de que as soluções são generalizadas para qualquer grupo humano: “se Deus criou esse instinto dentro do homem” denota que o olhar para o outro está carregado de suas próprias significações. Então, fora socialmente localizado entre os grupos humanos “quatro opções de lidar com esse instinto”: liberalidade sexual, o celibato ou o casamento (indeterminado e temporário). Porém, existe uma fronteira entre os grupos humanos, demarcada pelas práticas sexuais a serem classificadas entre aquilo que é lícito e ilícito, conforme prescrito nos textos sagrados.

Assim, o Islã outorga o casamento como uma solução preponderante sobre as demais, e o nomeia como uma Lei a ser seguida para melhor governar o instinto sexual humano e evitar problemas sociais. Esta visão também se apresenta no livro estudado, porém, formulada com a comparação entre as práticas sexuais e pautada na valorização da visão de mundo islâmico em detrimento das práticas apresentadas e chamadas de mundo ocidental. Conseguiu-se, então, aparentemente, localizar a noção de corpo e sexo em seu contexto, como elementos discursivos, para uma “ética sexual do Islã”, que balizam todas as jurisprudências.

O primeiro aspecto dessa defesa está na classificação da manifestação do sexo como um instinto sexual – enquanto instinto, sua necessidade deve ser suprida –, e o ser humano pode supri-la à vontade, sem freios morais. Por interesse natural está a relação sexual. Mas as consequências são citadas: as doenças sexualmente transmissíveis, a gravidez indesejada e práticas ditas “invertidas” ou homoafetivas e homossexuais. O autor também faz alusão ao estudo estatístico como uma tática para demonstrar os problemas性uais tidos como negativos por ele, os quais representam a perda de certezas e o adoecimento da própria sociedade “ocidentalizada”, ao não prever condutas sexuais ou permitir a liberação sexual completa.

O autor-Aiatolá, neste momento, cita, também, Husserl, Freud, além de exemplos de outras religiões, para argumentar que a “visão ocidental do sexo” está permeada por outro aspecto: o da busca da ascese e a crença no sexo como corrupção do corpo a impedirem uma manifestação saudável do sexo-corpo-pessoa humana. Defende que sobre a ética sexual no Islã não pesa a sua repressão ou inibição, muito menos sua privação e frustração, como acontece, por exemplo, com outros contextos monoteístas. Considera que o sexo é um instinto natural do corpo humano e não deve ser suprimido com a prática do celibato. Um modelo semita de religião, incorporado ao longo do tempo, o qual impõe um modelo de sujeito difundido entre as religiões judaico-cristãs que marca uma individualidade negada em sua natureza. E o autor islâmico parece usar desse argumento em seu combate.

Para a religião Islã, o sexo é parte do corpo com potência suficiente para existir por si mesmo. Negá-lo ou suprimi-lo traz consequências negativas para o homem e para suas relações sociais. Por outro lado, não preservar o corpo e o sexo para o casamento, ou criar outras formas de exercício sexual que anula a normatividade entre homem-mulher, provoca a desestruturação sexual e, consequentemente, a social. Motahari (2008) não enfatiza os desvios de sua norma como o faz para os desvios sexuais do ocidente. Mas comprehende que o sexo (instinto) possui força capaz de extrapolar as fronteiras das condutas sexuais normatizadas, e que a moral pode ser negada ou servir de resistência às normas e modelos prescritos por homens e mulheres.

Assim, as duas situações, em geral, geram dificuldades e desordens contrárias à regulação e normalização da vida sexual. Esta visão, aqui apresentada, faz a defesa da ética sexual islâmica em detrimento da chamada ética sexual ocidentalizada (pautada por um lado na ascese e em mecanismos repressivos e, por outro, em uma prática liberalizada e invertida), e sua principal arma está no equilíbrio e na segurança que seu regime de condutas proporciona. Essa perspectiva denota uma visão “ocidentalista” do autor-Aiatolá, tanto quanto ocidentais podem apresentar uma visão “orientalista” das práticas islâmicas. Este é um jogo binário, de oposição e negação e divisão do mundo, o qual reflete, por um lado, as ideologias de colonização e, por outro, mas com a mesma face, o anticolonialismo que o autor-Aiatolá parece reivindicar.

Para a ética sexual do Islã, portanto, tem-se para o corpo uma matéria criada por Deus, da qual emanam aspectos materiais e espirituais, que levam os indivíduos a um modo de vida regido pela prática da razão humana. A razão humana é compreendida como um canal de comunicação entre o ser humano e Deus, a permitir a revelação da Sharia'h, e sua institucionalização, a partir das jurisprudências que a interpretam.

Assim, dos aspectos materiais que compõem o corpo ressalta-se sua importância como matéria dotada de instintos, que revelam uma natureza a ser dominada pela cultura na forma das práticas religiosas – é o caso do instinto sexual disciplinado pelas prescrições religiosas sobre o que é permitido e o que é proibido para seu exercício. Dentre as soluções apontadas para as possibilidades de vivência sexual entre os seres humanos está a eficácia atribuída ao casamento, um terceiro aspecto para a vivência sexual a ser cumprida por tempo indeterminado ou temporário, segundo a visão xiita.

[...] quem casa completa dois terços de sua religião [...] mesmo a pessoa maior sábio, com sabedoria, com conhecimento, com aquele nível espiritual e alma, com ligação com Deus, com a religião, cada orador, praticante, se ele não casar, não adianta, ele ainda não completou a metade de sua religião. Isso é a regra geral (Entrevistado 2, 2016).

O casamento por tempo indeterminado pode ser análogo ao que conhecemos socialmente no “mundo ocidental”. Mas o temporário revela-se analisador da própria construção de gêneros pelas comunidades islâmicas de ordem xiita, por permitirem que apenas os homens, por período definido previamente, contraiam matrimônio com a mulher demandada para a satisfação de suas necessidades intuituais sexuais, sempre que algum motivo o impeça de assumir as responsabilidades de um matrimônio por tempo indefinido.

Sabemos, portanto, que, de acordo com a Sharia'h, o casamento para o Islã é a solução de Deus para o ser humano dominar sua natureza intuitiva sexual. O casamento islâmico está pautado em valores e condutas que devem estar acima das vontades humanas e a favor da vida gregária, com notória valorização de comportamentos de fidelidade e honraria, entre o casal, para a proteção da família – algo não visualizado nas estatísticas de divórcio para o outro grupo humano, como comentado pelo autor-Aiatolá ao fazer a defesa do casamento islâmico em comparação ao do mundo ocidental, por não serem partidários de um mesmo valor.

O autor-Aiatolá expõe o seguinte dito do Profeta Muhammad em seu livro: “O melhor estado para o homem e a mulher é o matrimônio [...] Matrimônio é a metade do Din. Din é o modo de vida revelado” (MOTAHARI, 2008, p.19).

[...] porque a pessoa que casa se satisfaz. A mulher ficar sozinha é difícil e o homem ficar sozinho é difícil,

*porque nós acabamos de falar que é a Sharia'h que determina como nós devemos alimentar nossos instintos [...] é muito normal e racional de acordo com a razão a Sharia'h determinar como o homem se relacionar para poder apagar esse fogo, como alimentar esse instinto, considerada a dar continuidade a seu dia a dia, sua vida* (Entrevistado 2, 2016).

Homem e mulher devem conviver sexualmente. A melhor forma de esse convívio ocorrer é pelo casamento. E por que é dado ao matrimônio tamanha relevância? Do corpo faz parte o sexo. O sexo é considerado parte integrante do corpo e, assim, manifesto e propício ao seu uso. Se o sexo está no corpo e o corpo vem de Deus, o sexo também vem Dele, e nada há de impureza em sua ocorrência. Pelo contrário, a relação sexual entre o homem e a mulher é imanente à natureza humana e sua razão.

No entanto, ao interpretar que existe certa primazia do corpo do homem sobre o da mulher, e ela foi criada a partir dele, para com ele viver, pode-se compreender que o sexo é uma manifestação humana, porém do homem para com a mulher. Embora o autor reforce que, para a religião islâmica, “existem mútuos interesses naturais e na cordialidade entre os cônjuges” (MOTAHARI, 2008, p.19), aos homens cabe “apagar esse fogo” que neles habita, orientando-se para o casamento. Com quem? Com a mulher, orientada, da mesma forma, a cumprir essa solução a favor do homem.

Podemos entender a concepção de corpo e sexo, mas os desdobramentos desses aspectos na construção de gêneros estão permeados pela cultura heteronormativa e de origem patriarcal, de modo a valorar a construção do masculino de forma diferente da do feminino. Pois,

*[...] estou falando de uma forma geral. Ele não é obrigado a casar. A religião não obriga as pessoas. Até a mulher. A razão obriga a mulher e orienta o homem e a mulher a se casar [...] a necessidade dos homens numa sociedade em geral não é igual, a Sharia'h não determina uma solução pra todos iguais, isso seria uma injustiça. Este homem para que ele não possa cair no ato ilícito, que ele não caia em pecado, existe uma solução pra ele, que não é obrigado através da xaria, que ele possa casar* (Entrevistado 2, 2016).

Mas, revela o Alcorão Sagrado, na Surata al-Rum 30.21, citado no livro do autor-Aiatolá, que, “entre os seus sinais está o de haver-nos criado companheiras da vossa mesma espécie, para que com ela convivais; e colocou amor e compaixão entre vós. Por certo que nisto há sinais para os sensatos”. Deste guia, sobre a mulher destina o Profeta Muhammad: (a) o Reconhecimento da sua criação por Deus; (b) a Identificação da sua espécie como humana; (c) a Justificativa de sua existência ser para a convivência com o homem; (d) a Orientação de que entre eles foram implantados o amor e a compaixão; (e) a Declaração de que são sensatos aqueles que observam tais sinais.

Parece-nos que o Alcorão anuncia ao homem que aceite a mulher que lhe é dada, porque ela foi feita por Deus, e o que vem Dele possui fragulhas de Sua Divindade – assim nasce a mulher. O homem reconhece que a mulher foi feita por Deus e que vive a partir do aceite dele. Eles pertencem à mesma espécie e foram criados como humanos. Primeiramente, surge a mulher como um corpo subalterno ao nascimento do homem e, depois, codificada como semelhante a ele. Deus a faz na diferença da imagem do homem. Ele institui uma divisão humana em gêneros masculino e feminino. Apesar dessa diferença anatômica e fisiológica demarcada como masculino e feminino, devem, os homens, conviver com elas; por isso, “de acordo com uma tradição (hadith), o carinho e o afeto para as mulheres eram características da conduta moral dos profetas”, segundo Motahari (2008, p.27). Logo, eles definem, ao homem, que é

lícita a cordialidade entre ele e a mulher. Uma cordialidade que faz “parte da natureza e do temperamento dos profetas”, de acordo com Motahari (2008, p.27).

O profeta é um modelo de homem a ser seguido pelos outros homens, de acordo com as características do poder pastoral. Costa (2007) acena para o entendimento de que a figura do pastor exerce um desígnio dado por Deus, então ele deve demonstrar disciplina, autocontrole e devoção. São características do poder pastoral exercido pelo líder: (a) determinar as condutas; (b) governar as vidas; (c) deter a verdade que guia o grupo para a salvação; (d) conhecer e determinar um saber sobre cada indivíduo do grupo, porém articulado a um saber maior, o revelado pelo Divino.

Assim, é o Profeta quem prescreve um programa de cuidados de si a ser reproduzido pelos outros: conjuntamente ao nascimento da mulher estão as normas de como deve o homem tratá-la, e, dessa normalização, dobra-se a construção dos gêneros e as tecnologias que operacionalizam os corpos e seus sinais de vida. É sensato quem segue o programa.

O casamento, liberado a partir da menarca para a menina-mulher, é o ritual que regulariza a iniciação sexual para o homem e a mulher, proibida antes do casamento. Cabe lembrar que, para os homens muçulmanos, é favorável a poligamia – um tipo de casamento prescrito nos costumes islâmicos, o qual depende de vários critérios para ser autorizado. Um deles é a limitação do casamento de um homem com até 4 mulheres, e sua autorização deve estar em conformidade com as leis do país onde ocorre, e pode ser realizado quando as mulheres não têm quem as protejam como, por exemplo, em situações de guerra e viudez. No entanto, na prática discursiva encontrada durante uma das entrevistas, parece que o imaginário sobre a poligamia reafirma a importância do sexo para a vivência da masculinidade.

- *O homem casado indeterminadamente pode casar temporariamente, porque é permitido para ele e não para a mulher?*

- *Na verdade são dois assuntos mesclados. Poligamia, seja no casamento temporário ou no casamento indeterminado, a pessoa pode ter várias esposas. Isso na verdade porque a necessidade do homem para a mulher é muito mais do que a necessidade da mulher para com o homem. A necessidade física, material, o instinto é maior, a mulher, no aspecto psicológico, tem aspecto unitário, tem esse lado de querer aquilo apenas para ela* (Entrevistado 2, 2016).

Apesar dessa visão relativa a uma questão de gênero e a constituição dos direitos de homens e mulheres, segundo a *Sharia'h* e a leitura de cada jurisprudência, especialmente a dada pelo xiismo, comprehende-se que há certa ambiguidade em relação a poligamia. Por um lado, ela parece reafirmar a virilidade do homem e sua sobreposição sexual em força e grandeza com relação a da força instintual sexual da mulher – e a poligamia denota ser uma solução para isso. Entretanto, por outro lado, esta não é uma prática incentivada entre as comunidades muçulmanas na atualidade, como pontuaram os dois entrevistados. Algo que o próprio Aiatolá Motahari também enfatizou com relação à fidelidade entre o homem e a mulher, para que os frutos desta relação, os filhos, fossem amparados material e afetivamente e estes prestassem honras aos seus pais:

Depois de tudo, a relação consanguínea de um pai com seu filho e a obrigação filial e afinidade do último com o primeiro são sempre reconhecíveis. Esta é a filosofia que respalda a seleção de uma esposa em particular e o compromisso marital de voluntariamente confinar as relações sexuais à mesma (MOTAHARI, 2008, p.40).

Embora tudo pareça girar em volta do sexo, sendo o sexo uma potência disparadora do modo de vida instituído, os seus desvios sexuais não pertencem a uma lógica de ascese do corpo e ao mapeamento sexual daquilo que rompe com as suas normatizações, o que permitiu, segundo Foucault (2006), a construção de uma *scientia sexualis* implantada na sociedade ocidental a partir da prática da “contranatureza” do corpo-sexo.

Ao contrário, tudo indica que o foco de experiência islâmica, em relação aos desvios sexuais, está no corpo (homem e mulher), que viola as regras do matrimônio e da forma de viver culturalmente determinados pelo Islã – um corpo que nega a sua dimensão sagrada ao resistir a Deus e às anunciações do Profeta Muhammad. Por desvios sexuais islâmicos, entende-se tudo aquilo que não foi prescrito como conduta sexual regulada por sua ética, a saber, citam-se:

Recato feminino; sentido varonil de honra com relação aos membros femininos do lar; fidelidade da mulher a seu marido; inclinação da mulher a cobrir suas partes pudicas ou aversão a expor sua nudez em público; proibição do adultério; proibição de toda intimidade visual ou física do homem com outras mulheres que não a(s) sua(s); proibição do incesto ou casamento entre pessoas com estreito parentesco; abstenção da relação sexual no período menstrual da mulher; proibição da pornografia ou obscenidades; tratar o celibato como uma atitude excessivamente pia ou indesejável (MOTAHARI, 2008, p.29).

A vida sexual no casamento deve ser organizada para evitar desvios (gerar dificuldades) e promover ambiente positivo entre o casal. Percebe-se que a nudez do corpo ou de parte dele está proibida, à exceção do encontro sexual legitimado em casamento. O corpo vem Deus e por respeito a Ele deve-se manter o recato. Cobre-se o corpo, porque ele é sagrado, e somente em situação autorizada e por rituais específicos o corpo pode ser despidos. Sobretudo a honra e a modéstia são duas virtudes importantes a serem exploradas em termos de ética islâmica, este assunto, porém, não será aqui tratado, por ampliar a interpretação de corpo e sexo a um ponto que não cabe neste momento.

Por ambiente positivo, no casamento, entende-se a educação familiar, na qual o homem deve, em casa, reproduzir o modo de vida anunciado pelo Alcorão e manuscritos subjacentes. O sexo é parte da condição de vida do homem que, para se manifestar, precisa da(s) mulher(es) em casamento. Com os filhos emerge outra realização para os muçulmanos, pois o homem assume a figura do pastor diante de seu rebanho, reunindo seus membros, acolhendo-os com carinho e amor e protegendo-os por honra, além de ensinar-lhes as prescrições do Senhor que devem ser cumpridas por todos.

Discursa-se largamente sobre a mulher sensata, aquela que observa os sinais e colabora com o homem na manutenção da família, ao se tornar responsável pela educação dos filhos. Logo, o mundo privado de um lar islâmico representa a possibilidade de o homem formar seu próprio rebanho e reproduzir um modo de vida predeterminado. Os bons frutos do casamento são o futuro do Islã: seu crescimento e manutenção.

Assim, a educação familiar também está atravessada pela noção de corpo biológico dotado de partes, cada qual com sua função, e experimentadas pela vontade humana que pode ir além da necessidade instintual. A educação dos filhos deve permitir que essas potencialidades inatas ocorram para a plenitude humana, desde que o indivíduo seja capaz de “refinar, disciplinar e purificar seus instintos e desejos naturais” (MOTAHARI, 2008, p.40).

A disciplinarização do corpo indica a medida de distanciamento do humano para o animal, cujo corpo é comandado apenas por seus instintos. Deve o humano se sobrepor aos instintos, não por sua negação, como argumenta o autor-Aiatolá, mas por seu modelamento, pela educação moral e a favor do bem coletivo. Esta disciplina sobre o corpo e seus instintos se justapõe a outra ética: a do social. Afirma pelo necessário desenvolvimento do afeto interpessoal como contrário ao modo de vida individualista. Valoriza o Islã a solidariedade, o companheirismo, a cooperação e o bem comum. Esses valores devem permear e fundamentar o modo de vida muçulmano.

[...] quando os seres humanos vivem o amor como um afeto genuíno, já não são egocêntricos. Pelo contrário, expressam o espírito desejável de auto sacrifício. Em outras palavras, os indivíduos com um amor genuíno são capazes de sobrepor-se e superarem suas motivações egocêntricas por consideração aos demais (MOTAHARI, 2008, p.76).

O amor possibilita a diferença entre o homem e a mulher e os animais, no que diz respeito à satisfação imediata de seus instintos, e deve estar presente entre o casal para humanizá-lo. De todo modo, o amor também está diretamente ligado ao sexo, quando o recato e as virtudes, tanto da mulher quanto do homem, suscitam a fidelidade e o companheirismo para além de acompanhar o prazer sexual entre eles. Ele denota ser um princípio da ética sexual tanto quanto acena para a ética social.

Esses esclarecimentos a respeito da relação existente entre corpo, sexo e casamento não são suficientes para a compreensão da ética sexual no Islã. Precisa-se levar em conta que é a partir deles que se faz o prenúncio do amor como elemento chave para a humanização do indivíduo. Se, da posição de natureza o indivíduo encontra-se com a Lei, torna-se, então, sujeito de uma cultura dada pelo modo de vida muçulmano, sob o qual ascende a posição humana pela vivência do amor marital e das responsabilidades com a família que se institui. “Essa é a base da vida em sociedade, o casamento [...] garantir o berço onde aquele filho foi criado e ligar, fazer uma ligação, seja material seja espiritual, entre o gerador, esse berço onde o filho foi gerado e o criador dele que é o pai, fazer uma ligação legítima entre os dois” (Entrevistado 2, 2016).

## Conclusão

### Formulações finais sobre a ética sexual islâmica

O objetivo deste estudo foi o de compreender a noção de corpo e sexo para a religião Islã, a partir da leitura e análise interpretativa do livro nativo citado ao longo do texto, e com o apoio de entrevistas com muçulmanos da mesma jurisprudência do autor do livro, responsáveis pela publicação do mesmo no Brasil.

Notou-se que o corpo, enquanto marca do indivíduo e do(s) grupo(s) ao(s) qual(is) foi modulado, permite a visibilidade da trama de sentidos que o constitui como metáfora da sociedade e de suporte aos valores por ali socializados e civilizados. Assim, a própria noção de corpo e de sexo interpretada como parte da ética sexual para a sociedade muçulmana, anima um modo de ser e preexistir para aqueles imersos nesta realidade.

Com isso, formulou-se que a ética sexual no Islã está ancorada à Razão, como elemento do corpo que o liga ao espiritual para juízo de suas escolhas, segundo prescrições de ordem religiosa. As principais conclusões deste estudo mostram que:

a) O corpo é uma matéria criada por Deus, com partes e funções específicas para a vida acontecer. Estas partes pertencem ao campo da natureza humana, e uma delas foi nomeada de instinto sexual.

b) O instinto sexual e o sexo são materialidades compartilhadas e animadas corporalmente, ambas necessárias à vida e à realização humana na ação do coito em si mesmo.

c) O uso do sexo está autorizado apenas a partir da instituição do casamento. Segundo as prescrições desta religião, o casamento regulariza o uso do corpo e do sexo com normas para o bem comum, a fim de evitar problemas sociais que deles podem ser gerados.

d) A religião Islã não prescreve o celibato, não legitima a repressão sexual, no sentido de promover sentimentos de culpa por sua manifestação, e não autoriza uma cultura de liberalidade e inversão sexuais.

Notam-se, também, os efeitos dessa produção de significados e sentidos para corpo e sexo, que é a construção das sexualidades e de gêneros em contextos islâmicos. A partir da noção de corpo, e engendrada a noção de sexo, emerge a construção do feminino e do masculino inscrita, socialmente, em papéis de gêneros bem definidos. Muçulmanos e muçulmanas sabem o que devem esperar de um homem e de mulher em sua comunidade religiosa.

Compreende-se que, em termos de ética sexual, há uma suposta virilidade masculina enaltecia pelo Islã, que parece depender da mulher para acontecer. A mulher é corpo feito por Deus e pertinente ao homem para seu convívio social (mundo privado e público) e exercício de sua natureza sexual (mundo privado). Ambos iniciam seu modo de subjetivação por meio da prática social dessa fé, que agencia um rol de rituais e significados, valorados e legitimados pela vida familiar e comunitária muçulmana.

Assim, a ética sexual no Islã permite uma normatização para a vida. Dela nascem as marcas para a fixidez de uma identidade com tecnologias de si para autocontrole e vigilância entre elas, a partir do entendimento que muçulmanos e muçulmanas têm para corpo e sexo.

Este estudo, portanto, incita a sua continuidade com possibilidades de análise sobre a construção de sexualidades e de gêneros, a constituição da instituição casamento e a compreensão da educação sexual no bojo das relações familiares, etc. Em relação a outros eixos problematizadores do projeto de pós-doutoramento do qual este estudo faz parte, a interpretação de corpo e sexo realizada neste artigo permitiu a produção de sentidos sobre a posição da mulher muçulmana em condição *haram*, por exemplo, como a da prostituição, o que pretende-se apresentar em outro paper.

## Referências

- COSTA, M.J.A. Uma analítica do poder pastoral: a emergência das disciplinas em Michel Foucault. *Mnemosine*, v.3, n.1, p.80-110, 2007. Disponível em: <[http://www.mnemosine.com.br/ojs/index.php/mnemosine/article/view/105/pdf\\_91](http://www.mnemosine.com.br/ojs/index.php/mnemosine/article/view/105/pdf_91)>. Acesso em: 7 jul. 2015.
- CASTRO, E.V. O nativo relativo. *Mana*, v.8, n.1, p.113-148, 2002.
- DELEUZE, G. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, G. Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992. p.219-226.

- DEMANT, P. O mundo muçulmano. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2014.
- ELIADE, M. Maomé e a expansão do Islã. In: ELIADE, M. *História das crenças e das ideias religiosas: de Maomé à Idade das Reformas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1984. p.82-106.
- FERREIRA, F.C.B. Diálogos sobre o uso do véu (hijab): empoderamento, identidade e religiosidade. *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, v.43, p.183-198, 2013.
- FERREIRA, F.C.B. Sociologia do Islã: fenômenos religiosos e lógicas sociais. *Mana*, v.13, n.1, p.279-281, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132007000100012&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-93132007000100012&script=sci_arttext)>. Acesso em: 7 jul. 2015.
- FOUCAULT, M. O Sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.L.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 1997.
- FOUCAULT, M. Sexualidade e poder. In: FOUCAULT, M. *Ditos e escritos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. v.4.
- FOUCAULT, M. *História da sexualidade: o uso dos prazeres*. 11.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2006. v.2.
- FOUCAULT, M. *O Que é um Autor?* 8. ed. Lisboa: Nova Vega, 2012.
- GEERTZ, C. *Observando o Islã: o desenvolvimento religioso no Marrocos e na Indonésia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- GOMES, I. A cobertura jornalística do Islamismo: narrativas marginalizadas e moralizantes. *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, v.37, n.1, p.71-89, 2014.
- LEITE, M.M. *Retratos de família: leitura da fotografia histórica*. São Paulo: Editora USP, 1993.
- LÉVI- STRAUSS, C. *As estruturas elementares do parentesco*. Petrópolis: Vozes, 1976.
- LOURAU, R. *A análise institucional*. Petrópolis: Vozes, 1975.
- MONTENEGRO, S.M. Discursos e contradiscursos: o olhar da mídia sobre o Islã no Brasil. *Mana*, v.8, n.1, p.63-91, 2002. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-93132002000100003>
- MOTAHARI, A.M. *A Ética sexual no Islam e no mundo ocidental*. São Paulo: Centro Islâmico no Brasil, 2008. (Da Orientação do Islam, 14).
- PACE, E. *Sociologia do Islã: fenômenos religiosos e lógicas sociais*. Petrópolis, Vozes, 2005.
- PIERUCCI, A.F. Religião como solvente: uma aula. *Novos estudos: CEBRAP*, n.75, p.111-127, 2006. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002006000200008&lng=en&rm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002006000200008&lng=en&rm=iso)>. Acesso em: 26 jul. 2017. <<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002006000200008>>.
- SAID, E.W. *Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

Recebido em 14/2/2016 e aprovado para publicação em 14/6/2017.